

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3611303 PC/PA



CPF DATA NASCIMENTO
775.112.122-04 08/06/1982

FILIAÇÃO
MANOEL MENDES DE MELO
MARIA GORETE XAVIER DE
ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03696152525

VALIDADE
17/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/09/2005

OBSERVAÇÕES

A

Lyvia Juliana de Almeida Melo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
22/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

08060880045
PA241256135

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1071055022

PROIBIDO PLASTIFICAR
1071055022

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 26.077.192/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:27:26 do dia 18/08/2022

Válida até: 14/02/2023

Número da Certidão: 702022080763957-0

Código de Controle de Autenticidade: CAAE90A0.EBA420DA.A1EC313C.906BFFFA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 26.077.192/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:27:26 do dia 18/08/2022

Válida até: 14/02/2023

Número da Certidão: 702022080763958-9

Código de Controle de Autenticidade: A11609BF.27CFE8AA.74FBD71C.95A9C45F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 082081/119/2022

Contribuinte: L. J. DE A. MELO ACCOUTING
CPF/CNPJ: 26.077.192/0001-28
Inscrição: 274537-9
Inscrição: 004/34883/21/17/0527/000/034-75 (PRÓPRIA)
Endereço: AV GOVR JOSE MALCHER , 937 ED REAL ONE SALA 1503

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 11:23 horas, do dia 21/12/2022 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dia(s)

Código de Controle de Certidão : B8DD.ZOMX.WNNA.GYXG.EKPL

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. J. DE A. MELO ACCOUTING (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.077.192/0001-28
Certidão n°: 45828853/2022
Expedição: 19/12/2022, às 11:25:10
Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. J. DE A. MELO ACCOUTING (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.077.192/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. J. DE A. MELO ACCOUTING
CNPJ: 26.077.192/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:12 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **C417.6A2B.B58F.37B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L. J. DE A. MELO ACCOUTING, CNPJ 26.077.192/0001-28, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 16 dezembro, 2022

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 16/12/2022 12:12:04

CONTROLE: 12161209809987

Válida até 16/03/2023 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marcelo.costa)

1



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA e JADER DOS SANTOS FREITAS.
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3485840.22802492-3026 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3485840.22802492-3026>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 19/12/2022 08:43



TJPAEM202259453



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.077.192/0001-28
Razão Social: LJ DE A MELO ACCOUNTING EPP
Endereço: AV SENADOR LEMOS 435 SL 502 / UMARIZAL / BELEM / PA / 66050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022121001492256490655

Informação obtida em 19/12/2022 11:31:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: L. J. DE A. MELO ACCOUTING			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE 15101846196	CNPJ 26.077.192/0001-28	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2016	Início da Atividade 31/08/2016
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, EDIF REAL ONE, SALA: 1503 937, NAZARE, BELÉM, PA - CEP: 66055030			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
	20000777905		
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
Arquivamento(s) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
080	15101846196	31/08/2016	INSCRIÇÃO
316	20000487863	31/08/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20000532099	11/08/2017	BALANÇO
223	20000719604	30/06/2021	BALANÇO
002	20000732220	13/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000777905	30/05/2022	BALANÇO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 21 de Dezembro de 2022


Marcelo A. P. Cebolão

223938483

página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: L. J. DE A. MELO ACCOUNTING			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101846196	26.077.192/0001-28	31/08/2016	31/08/2016
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, 937 EDIF. REAL ONE SALA 1503, NAZARE, BELÉM, PA - CEP: 66055030			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
30/05/2022	20000777905		
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO			
Identidade: 3611303	CPF: 77511212204		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

223938505

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4632478801806 CPF SOLICITANTE: 023.030.752-38 NIRE: 15101846196 EMITIDA: 20/12/2022 PROTOCOLO: 223938505



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração




CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

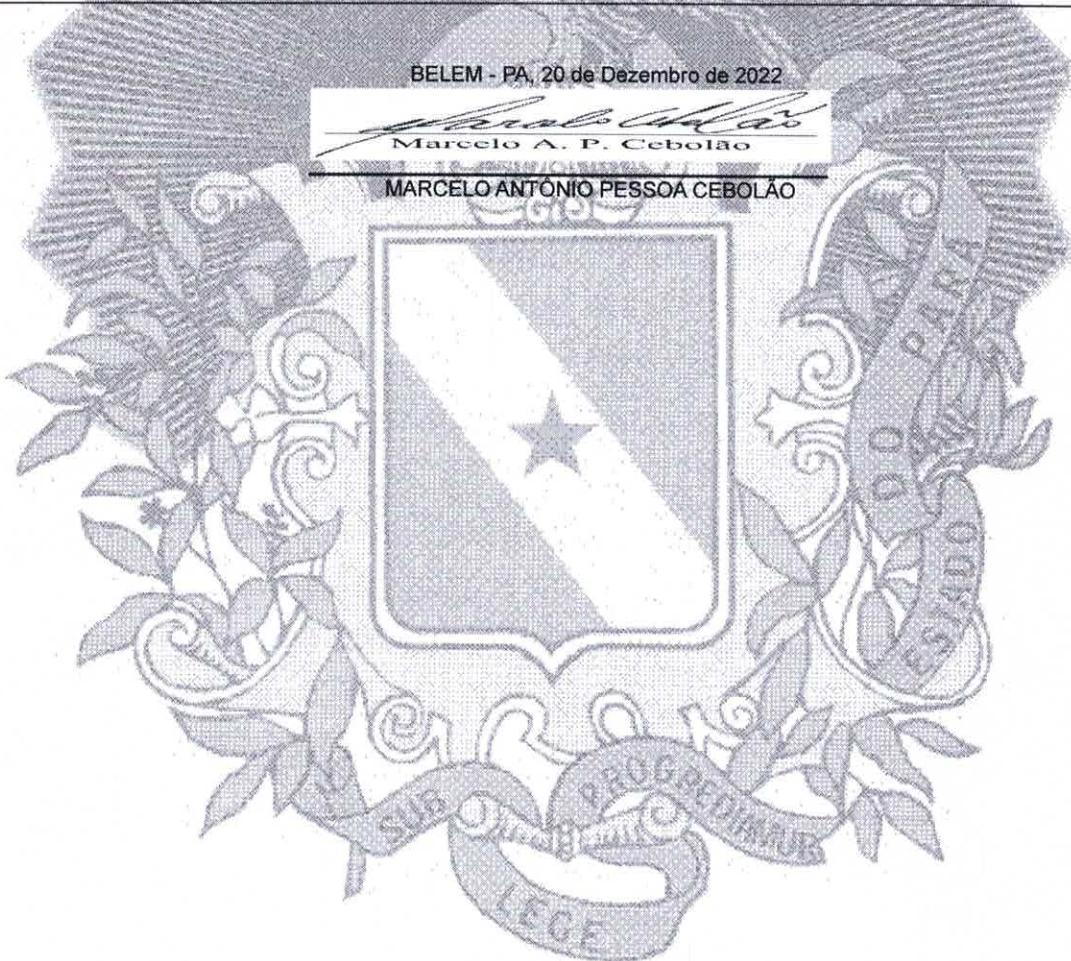
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	L. J. DE A. MELO ACCOUTING		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101846196	26.077.192/0001-28	31/08/2016	31/08/2016
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, 937 EDIF. REAL ONE, SALA. 1503, NAZARE, BELÉM, PA - CEP: 66055030			

BELEM - PA, 20 de Dezembro de 2022


Marcelo A. P. Cebolão

MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLÃO





Instituto de Estudos Superiores da Amazônia



O Diretor Geral do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 16 de janeiro de 2006, confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Lyvia Juliana de Almeida Melo

nascida em 08 de Junho de 1982, natural do Estado do Pará, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3611303 - Polícia Civil, é outorga o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

Belem, 9 de junho de 2006.

João Batista Sena Costa
Prof. Dr. João Batista Sena Costa
Diretor Geral

Lyvia Juliana de Almeida Melo
Lyvia Juliana de Almeida Melo
Diplomado

Antônio Marcos de Lima Araújo
Prof. Dr. Antônio Marcos de Lima Araújo
Diretor Acadêmico

Lidiane Nazare da Silva Dias
Profa. M.Sc. Lidiane Nazare da Silva Dias
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis



IESAM - Instituto de Estudos Superiores da Amazônia
 Diploma registrado sob o nº 000911 no livro D.O.U.C.C.
 folha 063, em 16/07/2006.

[Signature]
 Secretária Geral

CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 Reconhecimento através da Portaria nº. 2.375 de
 11/08/2004, publicado no D.O.U. de 12/08/2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o nº 223
 Livro 108h5042 fls. nº 23
 em 02/09/2006

Processo nº 03706 por delegação de
 competência do Ministério da Educação nos termos da
 Portaria MEC/DAU nº 612/63 e nº 7/64.
 Divisão de Integralização e Certificação, 02/09/2006

[Signature]
 Diretora da Divisão de Integralização e Certificação

Visto: *[Signature]*
 Diretora do Departamento

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Registrado sob nº PA-01340010
 De acordo com o Processo nº 5656110

Belém-PA 15/10/10

[Signature]
 Regina Duarte Trubacimento Vilanova
 Presidente

000911



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

Certificado


O Conselho Regional de Contabilidade do Pará certifica que

Lyvia Juliana de Almeida Melo

Participou do Seminário sobre o novo padrão de contabilidade aplicada ao setor público à federação e encerramento do exercício 2016 do Governo do Estado do Pará

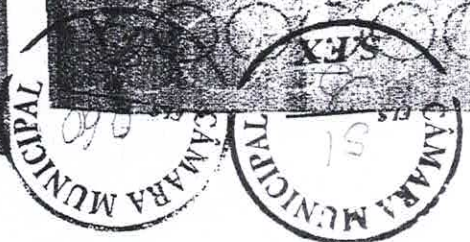
Realizada no dia 06 de Dezembro de 2016 no Auditório do CENTUR com carga horária de 4 horas. Belém, 06 de Dezembro de 2016.


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
PRESIDENTE DO CRC-PA


Waljicy Furtado Cardoso
VICE-PRESIDENTE DE DES. PROFISSIONAL - CRC-PA

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.dicorg.br/certificado>

Código de validação: 68JU GAWY QMG 2WE8
CNPJ: 04977518000130




VI SEMANA
CONTÁBIL
— SECOFEM 2016
E FISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS
TESOURONACIONAL

CERTIFICADO

Conferimos a

Lyvia Juliana de Almeida Melo

participou da VI Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios, realizada na cidade de Curitiba (PR), de 4 a 8 de abril de 2016.


José Mertonio Alves Coelho
Presidente do CFC

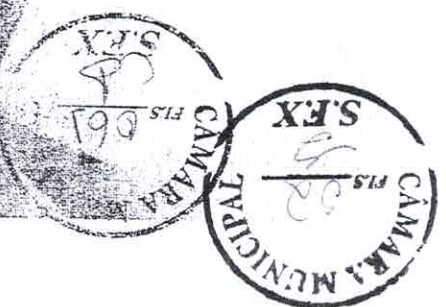
verificado está condicionada à verificação em sua página de credencial na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>



ESCOLA DE
NEGÓCIOS



Código de validação: LZT7 89DA Z6E61ANA





CERTIFICADO

Certificamos que

LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO

participou do Treinamento **Notas Explicativas para Demonstrações Contábeis do Setor Público**, realizado nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2014 em Belém / PA.

Belém, 14 de Fevereiro de 2014.

Diogo Duarte Barbosa
CASP Online Treinamentos
Diretor Técnico

CASP
Online

www.casponline.com.br



CONTEÚDO P. GRAMÁTICO

INSTRUTOR

1. Conceito de notas explicativas

2. A importância e a obrigatoriedade das notas explicativas no encerramento do exercício contábil

3. Exigências normativas

3.1. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

3.2. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

3.3. Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (IPSAS)

4. Transição 2013/2014

4.1. Aspectos da transição

4.2. Evidenciação dos efeitos relevantes

4.3. Previsão de adequações contábeis para 2014

4.4. Modelos para transição

5. Modelos de 14 notas explicativas

Diogo Duarte Barbosa

A CASP Online Treinamentos informa que este certificado encontra-se registrado em seus arquivos sob o código **A11714022014022**.
Belém, 14 de Fevereiro de 2014.

Aline Pereira
Aline Pereira
Diretora Administrativa
CASP Online Treinamentos

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS-AULA

III SEMANA
CONTÁBIL
— SECOFEM 2015 —
EFISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS
TESOURO NACIONAL


CERTIFICADO

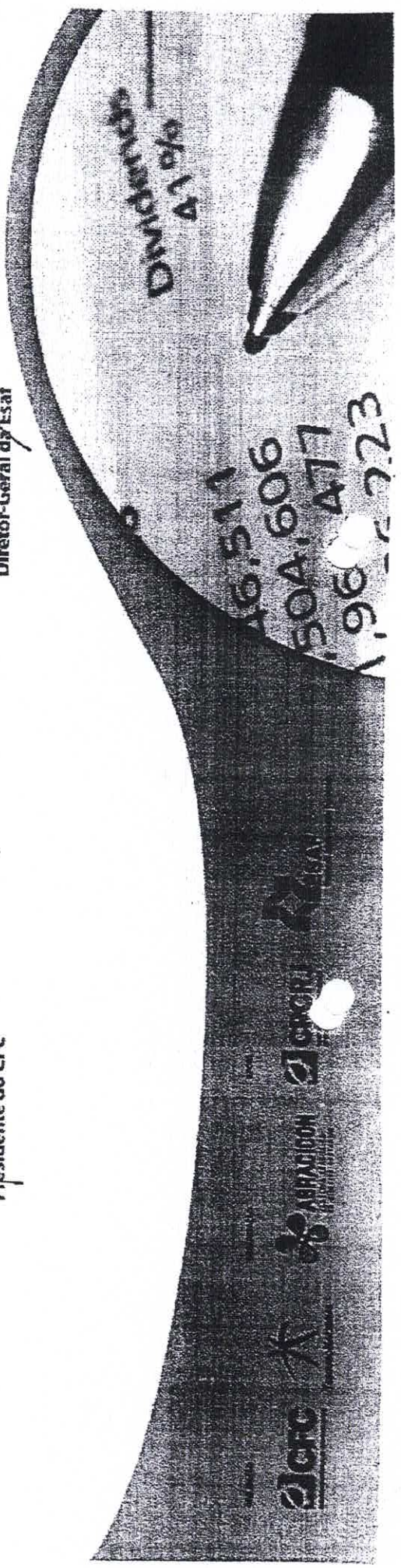
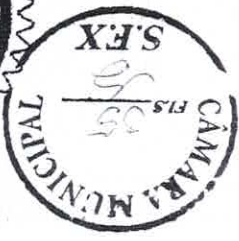
Certificamos que

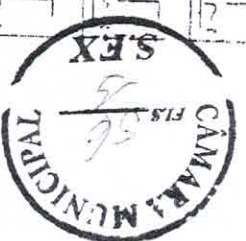
Lyvia Juliana de Almeida Melo

participou palestra na **III Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios**,
realizada nos dias 24 a 28 de agosto de 2015, em Rio de Janeiro (RJ).


José Martonio Alves Coelho
Presidente do CFC


Alexandre Ribeiro Motta
Diretor-Geral da Esaf





Certificado

Certificamos para os devidos fins que

Luíza Juliana de Almeida Melo

obteve aprovação nas disciplinas do curso de Ciências Contábeis desta Instituição, concluindo-as no segundo semestre de 2005 e, com isso, fazendo jus ao título de Bacharel.

Belém (PA), 16 de janeiro de 2006.

Prof. Dr. João Batista Sena Costa
Diretor Geral

Prof. Dr. Antônio Marcos de Lima Araújo
Diretor Acadêmico

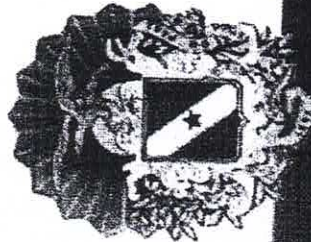
Certificado


Concedido a

LYVIA LUANA DE ALMEIDA MELO

pela participação no "SEMINARIO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PÚBLICA", com carga horária de 08 horas, ocorrido no dia 28 de janeiro de 2010 no auditório Eduardo Lavande da EGPA.

Belém, 28 de janeiro de 2010.




Divino dos Santos
Diretor-Geral


Pará
GOVERNO DO ESTADO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ




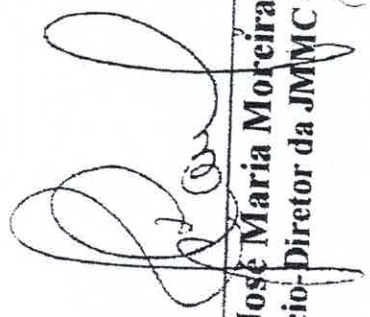
CERTIFICADO

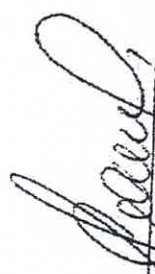


Certificamos que Lyvia Juliana de Almeida Melo inscrito no CPF nº 775.112.122-00, participou do curso "**Contabilidade Pública Conforme NBCASP**" realizado por J.M.M.C - Assessoria Municipal, com duração de 16 horas, no período de 30 a 31 de agosto de 2012.

Belém, 31 de agosto de 2012.

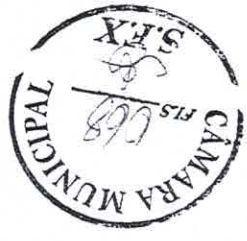

 Nilton Aquino-Andrade
 Ministrante


 José Maria Moreira Campos
 Sócio-Diretor da JMMC - Assessoria.


 Leonardo de Souza Campos
 Sócio-Gerente da JMMC - Assessoria



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Educação



Certificado

Certificamos para os devidos fins que o (a) Sr.(a) Livia Juliana Melo
participou do (a) Curso sobre implantação e operacionalização do FUNDEF
realizado no período de 07/03/2007, com a carga horária de 4 horas.

Parauapebas, 07 de Março de 2007.

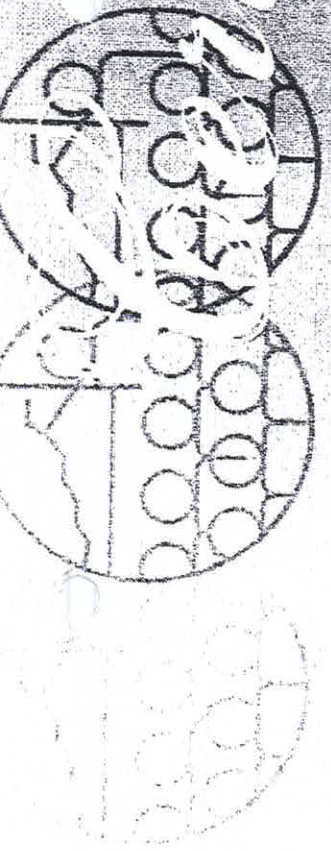


Raimundo Oliveira Neto
Secret. Municipal de Educação
Decreto n° 007/05

Livia Juliana de Melo
Participante

Livia Melo
Administrante

Secretaria de Educação



Atestado

Certificamos que **LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO DE ANDRADE**

Participou do Curso **TEORIA E PRÁTICA DA CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2014**

Carga horária **16h**

Local **Auditório do TRE/AP**

Apresentador **LUÍZ CLÁUDIO CHAVES**

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2014

Geraldine Delvaux dos Santos
Diretora da TREIDE



TREIDE[®]

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

TEORIA E PRÁTICA DA CONTRATATAÇÃO SEM LICITAÇÃO NA ADM. INSCRIÇÃO PÚBLICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceito e Modalidades de Licitação Pública

- Dever geral de licitar: conceito, funções e abrangência;
- Princípios constitucionais e específicos;
- Modalidades e tipos de licitação;
- Visão sistêmica do processo: método burocrático e método flexível;
- Principais fases do processo de contratação;
- Conceito e distinção entre: Projeto Básico, Projeto Executivo e Termo de Referência;
- Competências: para elaborar o Termo de Referência, o Edital e a Minuta do Contrato;
- Dispensa e Inexigibilidade - traços distintivos;

A Prática na Contratação Direta e Licitação Dispensável

- Análise caso a caso, com ênfase nas seguintes hipóteses:
 - contratação direta em razão do valor;
 - O problema do fracionamento do objeto;
 - O que deve ser somado e o que pode ser contratado separadamente;
 - Possibilidade de alteração dos valores contratados, com base no art. 65, I, da L. 8.666/93;
 - Limites à prorrogabilidade dos contratos de natureza contínua nas dispensas em razão do valor;
 - A questão da contratação de profissional autônomo;
 - A cotação eletrônica de preços;
 - contratação emergencial;
 - Elementos caracterizadores da situação emergencial;
 - Situações que desqualificam a situação emergencial;

Licitação Inexigível

- Inexigibilidade por ausência de concorrentes do mercado:
 - demonstração da exclusividade do fornecedor;
 - Inexigibilidade para prestação de serviços singulares;
 - quando o serviço é licitável e quando ele se mostra singular;
 - singularidade X notório especialista;
 - escolha do notório especialista;
 - o notório especialista é a empresa ou o profissional?
- Inexigibilidade para prestação de serviços de treinamento de pessoal:
 - quando o curso é licitável e quando ele se mostra singular;
 - singularidade X notório especialista;
 - o problema da notória especialização: o notório especialista é a empresa ou o instrutor?
 - fundamentos para contratação de cursos in company;
 - inscrição em cursos abertos: o uso equivocado da dispensa em razão do valor (art. 24, II) e a correta fundamentação;
 - Análise de casos práticos e da jurisprudência dominante do TCU;
 - A ferramenta do credenciamento:
 - conceito;
 - em quais atividades pode ser aplicável.

Formação e Instrução do Processo de Contratação Direta

- Elaboração de Justificativas;
- Demonstração de economicidade;
- A exigência de documentos de habilitação;
- Ratificação do ato de dispensa ou de Inexigibilidade

TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA

de Agular, 322 - 2º Andar - Bairro Nazaré - Belém/PA
CNPJ 01.920.819/0001-30 - Inscrição Municipal 139.518-9

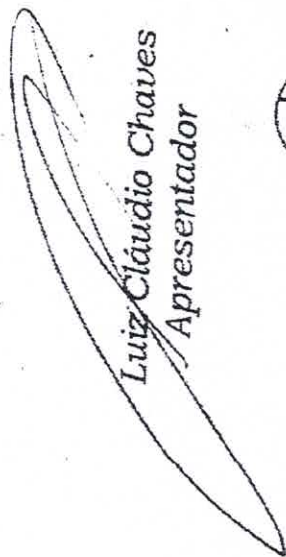


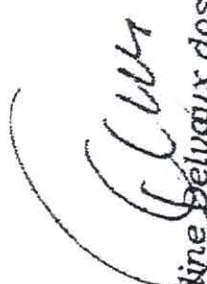
Certificamos que **LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO ANDRADE**
Participou do Curso **TEORIA E PRÁTICA DA CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Nos dias **24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

Com duração de **16 HORAS**

Macapá, 25 de fevereiro de 2014


Luiz Cláudio Chaves
Apresentador


Geraldine Belvaux dos Santos
Diretora da TREIDE



Atestado

TEORIA E PRÁTICA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA SEM LICITAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Alinhamento Conceitual

- **Visão Geral da Licitação Pública**
- Dever geral de licitar: conceito, funções e abrangência
- Princípios constitucionais e específicos;
- Modalidades e tipos de licitação;
- Visão sistêmica do processo: método burocrático e método flexível
- Principais fases do processo de contratação
- Conceito e distinção entre: Projeto Básico, Projeto Executivo e Termo de Referência
- Competências: para elaborar o Termo de Referência, o Edital e a Minuta do Contrato
- **Dispensa e Inexigibilidade** - traços distintivos;

A Prática na Contratação Direta

- **Licitação Dispensável**
- Análise caso a caso, com ênfase nas seguintes hipóteses:
- contratação direta em razão do valor
- O problema do fracionamento do objeto
- O que deve ser somado e o que pode ser contratado separadamente
- Possibilidade de alteração dos valores contratados, com base no art. 65, I da L. 8.666/93
- Limites a prerrogativa de dispensa dos contratos de natureza contínua nas dispensas em razão do valor
- A contratação de profissional autônomo
- A contratação eletrônica de preços
- contratação emergencial
- Elementos caracterizadores da situação emergencial
- Situações que desqualificam a situação emergencial
- O prazo do contrato pode ser estendido se a situação

emergencial ainda persistir?

- O que se considera decisão do gestor como causa de afastamento da situação emergencial
- Entendimento do TCU sobre a matéria
 - aquisição decorrente de licitação deserta e fracassada
 - Conceito de licitação deserta e fracassada;
 - Que elementos devem estar presentes para justificar a dispensa;
 - Como justificar o risco para a Administração na hipótese de repetição do tomboio;
- O prego e a aplicação do art. 48, §3º da L. 8.666/93;
- contratação de órgão da Administração Pública.
- Quem pode contratar e quem pode ser contratado nesta hipótese de dispensa;
- A aprovação da economicidade:
 - contratação de parcela remanescente de contrato não cumprido.
 - Nas licitações tradicionais;
 - Na modalidade pregão;
 - aquisição ou locação de imóvel;
 - A que prazos se sujeitam os contratos de locação:
 - contratação de instituição sem fins lucrativos.
 - As regras da IN 02/2008, alterada pela IN 03/2009, do MPOG;
 - aquisição de peças de reposição para equipamentos em garantia;
 - para aquisição de equipamentos e materiais com recursos do CNPq, FINEP e CAPES.
- Requisitos para a escolha do fornecedor/prestador de serviços;
- Pedido de cotação e critérios de aceitabilidade da proposta;

Licitação Inexigível

- Inexigibilidade por ausência de concorrentes no mercado;
 - demonstração da exclusividade do fornecedor;
 - Inexigibilidade para prestação de serviços singulares;
 - quando o serviço é licitável e quando ele se mostra singular;
 - singularidade X notório especialista;
 - escolha do notório especialista;
 - o notório especialista é a empresa ou o profissional?
 - Inexigibilidade para prestação de serviços de tratamento de pessoal:
 - quando o curso é licitável e quando ele se mostra singular;
 - singularidade X notório especialista;
 - o problema da notória especialização: o notório especialista é a empresa ou o instrutor?
 - fundamentos para contratação de cursos in company;
 - inscrição em cursos abertos: o uso equivocado da dispensa em razão do valor (art. 24, II) e a correta fundamentação
 - Análise de casos práticos e da jurisprudência dominante do TCU;
 - A ferramenta do credenciamento;
 - conceito;
 - em quais atividades pode ser aplicável.
- ### Formação e Instrução do Processo de Contratação Direta
- Elaboração de Justificativas;
 - Demonstração de economicidade;
 - A exigência de documentos de habilitação;
 - Ratificação do ato de dispensa ou de inexigibilidade.